**SINDJUF/PB**
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

# PORTARIA 01/2022:

1. Considerando que em todos os continentes o número de novos casos de Coronavírus explodiu nas últimas semanas, acelerado pela nova variante Ômicron, inclusive na América do Sul;
2. Considerando o aumento de número de pessoas infectadas pela Covid-19 em todos estados brasileiros, indicando a evolução de uma terceira onda da pandemia no Brasil, bem como o alarmante número de pessoas infectadas pela gripe Influenza H3N2
3. Considerando que os postos de saúde pública na Paraíba não possuem as vacinas contra a gripe H1N1, e contra H3N2, conforme informações divulgadas por órgãos de comunicação;

Os coordenadores Gerais do Sindjuf/PB, no uso de suas atribuições RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Fixar o novo horário de trabalho interno para os funcionários e colaboradores desta entidade a partir de 31 de janeiro de 2022, das 8h às 14h initerrupto;

**Parágrafo Único** – Havendo necessidade no período da tarde após as 14 horas, motivada por urgência ou fato relevante, os funcionári(os)as serão convocad(os)as para atender a quaisquer chamadas de quaisquer diretores;

**Artigo 2º** - Fixar que o atendimento presencial aos filiados e filiadas ficará restrito aos casos de extrema urgência ou iminente risco de perda de direitos.

**Artigo 3º** - O Plantão Jurídico de forma presencial, que acontece toda quinta-feira, das 9h às 12h, ficará suspenso até o pleno restabelecimento da saúde do nosso advogado.

**Artigo 4º**- Será obrigatório o uso da máscara para todos e todas e para atender protocolo do distanciamento social, será permitido apenas um funcionário para cada sala de trabalho;

**Artigo 5º** - Revogam-se disposições em contrário;
**Artigo 6º** - Publique-se no site do sindicato.

**João Pessoa 26 de janeiro de 2022.**

Marcos José dos Santos
Coordenador Geral